



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

<http://desjboavista.edunet.sp.gov.br>

Comunicado - Estágio Supervisionado – abril de 2024

O estágio supervisionado de cunho obrigatório e essencialmente pedagógico é um espaço de aprendizagem da profissão docente, desenvolvido no âmbito socioeducacional da instituição escolar.

Fundamento Legal:

- Lei Federal nº 11.788/2008
- Deliberação CEE nº 87/2009

De acordo com o Boletim Semanal Subsecretaria, nº 11, de 22/03/2024, páginas 42 e 43, a SEDUC com o intuito de uniformizar os procedimentos para a realização de Estágio Supervisionado Obrigatório, **informa que o Licenciando deve apresentar a documentação na Unidade Escolar de seu interesse**, conforme segue:

- Carta de apresentação da Instituição de Ensino Superior;
- Termo de Compromisso;
- Apólice de Seguros;
- Plano de Estágio; e
- Documentos Pessoais.

É importante salientar a necessidade de registro e documentação de todas as atividades desenvolvidas, em todos os momentos do processo de estágio, desde a chegada do licenciando à escola até o encerramento das atividades no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

O Conselho Estadual de Educação ratifica que não será aceita a realização de estágios com mais de 6 horas de atividades diárias.

Qualquer dúvida entrar em contato pelo e-mail: estagio.sjbvista@gmail.com

Equipe responsável/ Supervisores de Ensino: Flávia Gizzi e Maria Flávia N. Fiorin Corte